

**EDITAL Nº 060/2025**

**DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para contratação temporária.

---

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço público, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas para **contratação temporária**, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, instituído através do Edital nº 01/2025 e homologado pelo Edital nº 008/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**CARGO: Professor de Artes**

- Margarete Aparecida Farsen

**CARGO: Monitor**

- Juliana Eduarda Erthal Lenz

A candidata acima mencionada deverá apresentar até **as 17h do dia 05 de maio de 2025**, no Setor de Pessoal da Prefeitura, para fins de contratação no cargo, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Regularidade do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso);
- 08.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 09.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 10 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 11.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 12.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;
- 13 - Número de uma Conta Bancária (conta salário) do Sicredi, em seu nome;

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser contratada no cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

**Ademir José Schneider  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Jonathan Severo Mendes  
Secretário Municipal de Administração  
Publicado no mural em 30/04/2025.**